



DECRETO EXECUTIVO Nº 94, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Decreta Luto Oficial

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados na defesa das questões da infância e da juventude, constituindo-se personalidade de referência regional na área da proteção integral de crianças e de adolescentes;

Considerando sua dedicação, enquanto Promotora da Vara de Infância e Juventude do Ministério Público Estadual, no Município de Santa Maria, para que a promoção do conceito de ‘família’ estivesse no sentimento e no comprometimento daqueles a quem compete a responsabilidade de condução e educação dos filhos, a cidadania e a emancipação;

Considerando, ainda, o admirável trabalho desenvolvido pela Promotora Pública na conscientização de crianças e jovens contra o tabagismo, o consumo de álcool e outras drogas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por 1 dia, em razão do falecimento de **IVANISE JANN DE JESUS**, Promotora de Justiça da Cidade de Santa Maria - Vara de Infância e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal